EXPEDIENTE DA SESSÃO
EM 04 / 08 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 066/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 967
Em 04 / 08 / 2015
ENCARREGADO

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal de Marechal Floriano–ES.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE UM PROJETO DE LEI PARA QUE A FRAÇÃO MÍNIMA DO PARCELAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS QUE É DE 03 (TRÊS) HECTARES PASSE A SER IGUAL OU INFERIOR A 02 (DOIS) HECTARES, OU SEJA, DE 30.000 METROS PARA 20.000 METROS OU MENOS.
RESSALTO QUE FAÇO A PRESENTE SOLICITAÇÃO, VISANDO LEGALIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES, ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO GERAR EMPREGO E RENDA PARA O MESMO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ORDEM DO DIA
EM 04 / 08 / 15

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

APROVADO
EM 04 / 08 / 15
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador